



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2017 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017- PMM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 12.695.344/0001-41**, com sede à Rua Bernardo Marochi, nº 812, bairro Ferraria, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Joares Simões Hellman, portador do RG nº 3.979.914-6 e inscrito no CPF sob nº 580.915.489-15 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 220/2017, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 149/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	HRS	Locação de escavadeira hidráulica, com braço/lança com comprimento mínimo de 14 (quatorze) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m³; fabricação igual ou superior a 2012. Uso: limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	260,00	52.000,00
				TOTAL	R\$52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3033	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Joares Simões Hellman
CPF nº 580.915.489-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CPF

CPF